



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA

64.3629-1275
Av. Heide Outa, Quadra 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 218/2019

| |
|---|
| Nº de ordem <u>218/2019</u> |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |
| Em <u>05 / 08 / 2019</u> |
| <u>[Assinatura]</u> Responsável |

***“Prorroga o vencimento do IPTU –
Imposto Predial e Territorial
Urbano 2019 e dá outras
providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 15 de agosto de 2019, o vencimento do prazo para pagamento com desconto do IPTU referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal